PLS/PJPI

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021 - 2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PRESIDENTE
Desembargador José Ribamar Oliveira
VICE-PRESIDENTE
Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho
CORREGEDOR
Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto
VICE-CORREGEDOR
Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho
DIRETOR DA EJUD/PI
Desembargador Sebastião Ribeiro Martins
VICE-DIRETOR DA EJUD/PI
Desembargador Erivan José da Silva Lopes
JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA
Lirton Nogueira Santos
Rodrigo Tolentino
Edvaldo de Sousa Rebouças Neto
JUÍZA AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA
Mariana Cruz Almeida Pires
JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA
Antonio Francisco Gomes de Oliveira
Raimundo Holland Moura de Queiroz
JUIZ AUXILIAR DA VICE-CORREGEDORIA
Mário César Moreira Cavalcante

DESEMBARGADORES
Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Raimundo Nonato da Costa Alencar
Edvaldo Pereira de Moura
Eulália Maria Ribeiro Gonçalves N. Pinheiro
Fernando Carvalho Mendes
Haroldo Oliveira Rehem
Francisco Antônio Paes Landim Filho
José James Gomes Pereira
Pedro de Alcântara da Silva Macêdo
Hilo de Almeida Sousa
Ricardo Gentil Eulálio Dantas
Oton Mário José Lustosa Torres
Olímpio José Passos Galvão
Manoel de Sousa Dourado

COMISSÃO GESTORA DO PLS

Dr. Lirton Nogueira Santos – Juiz Auxiliar da Presidência

Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz Auxiliar da Corregedoria

Antônia Nakeida Mousinho da Silva - Coordenadora do Núcleo de Gestão Socioambiental

José Steifel De Araújo Silva - Servidor da Secretaria Geral – SECGER

Diarlle Carvalho Nascimento - Servidor do Núcleo de Gestão Socioambiental – NUSA

Ademir Dourado Sampaio - Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica – SEGES

Thalison Clóvis Ribeiro da Costa - Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica – SEGES

Aline Tarciana Batista Almeida de Cerqueira - Servidor da área de compras ou aquisição deste TJPI – SLC

Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Servidor da Superintendência de Engenharia e Arquitetura – SENA

Silvia Última De Carvalho - Servidor da Corregedoria Geral da Justiça – CGJ-PI

Rafael Dantas Nery - Servidor da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios – SGC

Gildean Alves dos Santos - Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC

Débora Leopoldino Nogueira - Servidor da Superintendência de Gestão de Saúde Qualidade de Vida – SUGESQ

Flaviana Farias De Sousa - Servidor da Escola Judiciária do Piauí – EJUD

Paulo Henrique Gomes Pierot - Servidor da Coordenação de Transportes – COOTRAN

João Sivoney Pimentel Barros - Servidor do Departamento de Transportes da Corregedoria – TRANSPCGJ

NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Antônia Nakeida Mousinho da Silva - Coordenadora

Diarlle Carvalho Nascimento - Servidor

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 05
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 06
OBJETIVO GERAL 07
OBJETIVOS ESPECÍFICOS 07
METODOLOGIA 08
O PLS/PJPI 2021-2021 E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TJPI 2021-2026 12
INDICADORES E METAS 13
TEMA 1 – PAPEL 14
TEMA 2 – COPOS DESCARTÁVEIS 17
TEMA 3 – ÁGUA ENVASADA EM EMBALANGEM PLÁSTICA 20
TEMA 4 – IMPRESSÃO 23
TEMA 5 – ENERGIA ELÉTRICA 26
TEMA 6 – ÁGUA E ESGOTO 29
TEMA 7 – GESTÃO DE RESÍDUOS 32
TEMA 8 – REFORMAS E CONSTRUÇÕES.....36
TEMA 9 – LIMPEZA 39
TEMA 10 – VIGILÂNCIA 42
TEMA 11 – TELEFONIA 45
TEMA 12 – VEÍCULOS 48
TEMA 13 – COMBUSTÍVEIS 52
TEMA 14 – APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO 55
TEMA 15 – AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES 58
TEMA 16 – QUALIDADE DE VIDA 61
TEMA 17 – CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE 65

APRESENTAÇÃO

Um dos grandes desafios do mundo atual é realizar o desenvolvimento sustentável por meio de uma gestão que contemple a proteção ambiental, a justiça social e o crescimento econômico equilibrado de nossa sociedade. Embora não seja tarefa fácil, é possível adotar hábitos mais racionais, contrários aos do desperdício e aos do uso inadequado dos recursos naturais, por meio da conscientização dos efeitos do consumo excessivo e eliminação adequada dos resíduos, possibilitando assim a preservação do meio ambiente e garantindo a disponibilidade dos recursos naturais para as gerações futuras.

O Plano de Logística Sustentável (PLS-PJPI) é uma ferramenta de planejamento que permite aos órgãos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Piauí estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, objetivando uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

As atividades do Poder Judiciário do Estado do Piauí são desenvolvidas, em nível de Gestão, por meio da Presidência, Corregedoria, Vice-Corregedoria e Escola Judiciária do Estado do Piauí, que são representadas pela unidade Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, dirigida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, e que concentra as atribuições de Chefe do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

No TJPI, o primeiro Plano de Logística Sustentável (2017-2020) foi institucionalizado mediante a Resolução nº 19/2015, posteriormente alterada pela Resolução nº 242/2021. O novo plano (2021-2026) foi elaborado com apoio da Comissão Gestora do PLS instituída pela Portaria (Presidência) nº 2282/2021, que revogou a Portaria nº 2.039/2016.

O PLS-PJPI (2021-2026) está em consonância com a Resolução CNJ nº 400/2021, e se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos deste Tribunal, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, além de mecanismos de monitoramento e avaliação periódica de resultados, que possibilitam intervenções e ajustes quando necessários.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.

Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. São como uma lista de tarefas a serem cumpridas pelos governos, a sociedade civil, o setor privado e todos os cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável.

Em 2019 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) firmou pacto com a Organização das Nações Unidas (ONU) para implementação dos ODS no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, ocasionando a aprovação da Meta 9, que confirma a importância da Agenda 2030 para o Judiciário nacional e institucionaliza a participação de todos os tribunais em sua consecução.

O novo Plano de Logística Sustentável do PJS - TJPI (2021-2026), mais que um fomentador das práticas de sustentabilidade dentro do Tribunal, encontra-se alinhado à Agenda 2030, relacionando cada uma de suas iniciativas e temas com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

OBJETIVO GERAL

Atingir a ecoeficiência através de um modelo de gestão sustentável pautada na racionalização do consumo de recursos naturais e materiais, na diminuição do impacto ambiental, no aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos, na promoção da qualidade de vida e ampliação da cultura sustentável no ambiente de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o consumo consciente e combater o desperdício através do uso racional e sustentável de recursos naturais e dos bens públicos;
- Reduzir o impacto negativo das atividades do TJPI no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos produzidos;
- Incluir critérios de sustentabilidade nas contratações;
- Promover a gestão sustentável de documentos e materiais;
- Expandir a cultura da sustentabilidade no TJPI através da sensibilização e capacitação do corpo funcional e de outras partes interessadas;
- Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Promover a equidade, a diversidade, e a inclusão social;
- Adotar medidas para o controle e redução de emissão de dióxido carbono no âmbito do TJPI.

METODOLOGIA

Para a construção do novo Plano de Logística Sustentável do TJPI foi instituída nova Comissão Gestora através da Portaria (Presidência) nº 2282/2021, que juntamente com o Núcleo de Gestão Socioambiental se reuniram para análise dos resultados obtidos no PLS 2017-2020.

A partir da análise do desempenho anterior e da meta previamente estabelecida no planejamento estratégico institucional plurianual (atingir o IDS de 50% até 2026), foram definidas metas para cada um dos indicadores já existentes.

Para os novos indicadores introduzidos pela Resolução CNJ nº 400/2021 foi realizado o levantamento dos dados relativos aos anos de 2019/2020, de forma que tornasse possível o estabelecimento das respectivas metas. Após a validação das metas pela comissão Gestora, foi desenvolvido um plano de ação para cada um dos temas propostos com apoio das unidades gestoras responsáveis pela sua execução.

Após aprovação, o PLS/TJPI foi publicado no sítio eletrônico do TJPI.

A implementação do PLS TJPI será realizada pela execução do plano de ação definido, contendo as unidades e áreas envolvidas, respectivos gestores, cronograma e previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros.

O Núcleo de Gestão Socioambiental acompanhará a execução dos planos de ação com base nos relatórios semestrais produzidos pelo Grupos Executivos. A evolução dos indicadores será monitorada através dos dados fornecidos periodicamente ao Portal da Estratégia do TJPI pelas unidades de monitoramento designadas.

Os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho e às ações do PLS serão avaliados pela Comissão Gestora do PLS com base no Relatório de Desempenho Socioambiental que será consolidado pelo Núcleo de Gestão Socioambiental e publicado anualmente no sítio eletrônico do TJPI. Com base nos resultados observados no Relatório de Desempenho Socioambiental a comissão proporá, sempre que necessário, a revisão do PLS.

CRONOGRAMA ANUAL DO PLS

ATIVIDADE	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Entrega do Relatório de Desempenho do exercício anterior	As unidades gestoras deverão Elaborar Relatório de Desempenho específico para os indicadores de sua responsabilidade, contendo: -Status das ações estabelecidas; -Resultados alcançados; -Evolução do desempenho do indicador estratégico; - Identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano corrente.	Unidades Gestoras	Até 25 de Janeiro
Consolidação do Relatório de Desempenho Socioambiental do TJPI	As informações prestadas por cada unidade gestora serão consolidadas no Relatório Anual de Desempenho Socioambiental do TJPI.	NUSA	Até 15 de Fevereiro
Aprovação do Relatório de Desempenho Socioambiental e avaliação da necessidade de revisão do PLS	A comissão se reunirá para aprovar o Relatório de Desempenho Socioambiental que será remetido ao CNJ e avaliará a necessidade de revisão das metas e do plano de ação.	Comissão Gestora do PLS	Até 20 de Fevereiro
Publicação do Relatório e Envio ao CNJ	Publicação no sítio eletrônico do TJPI e envio ao CNJ.	NUSA	Até 28 de Fevereiro (Resolução CNJ nº 400/2021)
Revisão do PLS (metas e plano de ação), caso necessário.	Avaliação do desempenho dos indicadores do PLS do exercício anterior a partir do Relatório Anual de Desempenho Socioambiental. Formulação e revisão das metas e dos planos de ação para o exercício vigente.	NUSA + Grupos Executivos (unidades Gestoras)	01 de março a 15 de abril

Aprovação e publicação do PLS revisado (a cada 02 (dois) anos)	A revisão do PLS deverá ocorrer, no máximo, a cada 2 (dois) anos (Resolução CNJ nº 400/2021).	Comissão Gestora do PLS	Até 15 de abril
Entrega do Relatório de desempenho do exercício vigente.	Avaliação do andamento e desempenho dos indicadores do PLS do exercício vigente; As unidades gestoras deverão Elaborar Relatório de Desempenho específico para os indicadores de sua responsabilidade, contendo: -Status das ações estabelecidas; -Resultados alcançados; -Evolução do desempenho do indicador estratégico;	Grupos Executivos (unidades Gestoras)	Até 30 de agosto

O PLS/PJPI 2021-2021 E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TJPI 2021-2026

Publicado através da Resolução TJPI nº 223/2021, o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (ciclo 2021-2026) apresenta, sob a perspectiva dos processos internos, o Macrodesafio “VII - Promoção da Sustentabilidade”. Este macrodesafio propõe como objetivo simplificado “Tornar o TJPI ecoeficiente” e estabelece como meta “Atingir o IDS de 50% até 2026”.

O Plano de Logística Sustentável TJPI (2021-2026) alinha-se ao Planejamento Estratégico Institucional e constitui-se como uma ferramenta para alcance da ecoeficiência através do aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

INDICADORES E METAS

A seguir são apresentados os indicadores e metas, bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados.
Os indicadores e metas foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas.

1. PAPEL

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de papel no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei no 11419/2006 e Resolução CNJ no 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos.

ODS E METAS RELACIONADAS:

12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;

12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;

15.2 – Até 2030, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

1. PAPEL

SÉRIE HISTÓRICA

Unidades responsáveis pelo monitoramento de dados: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e Departamento de Material e Patrimônio (DEPMATPAT)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CPP – Consumo de papel próprio	RM	29.017	24.643	20.320	5.631	5.562	3.039
GPP – Gasto com papel próprio	R$	242.400,00	248.894,30	205.232,00	78.790,80	77.701,14	42.454,83
CPC - Consumo de papel contratado	RM	0	0	1.369	25.243	27.783	13.341
CRP – Consumo Relativo de Papel	RM/FTT	-	8,13	6,77	9,47	9,90	4,96

*U.M = Unidade de Medida **RM = Resmas ***FTT = Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares

1. PAPEL

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
01	Índice de racionalização de consumo de papel	Reduzir para 4 RM/FTT o consumo relativo de resmas de papel até 2026, tomando por base o ano de 2019						NUSA STIC DEPMAT SECGER SECCOR	Mensal
		9 RM/FTT	8 RM/FTT	7 RM/FTT	6 RM/FTT	5 RM/FTT	4 RM/FTT		
Fórmula		CRP = CPP + CPC / FTT							

2. COPOS DESCARTÁVEIS

OBJETIVO: Eliminar o consumo de copos descartáveis no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais.

ODS E METAS RELACIONADAS:

12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reúso;

12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais; e

12.8 – Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

2. COPOS DESCARTÁVEIS

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Departamento de Material e Patrimônio (DEPMATPAT)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CC – Consumo de copos descartáveis	CT	23.640	29.680	17.614	15.768	21.573	10.767
GC – Gasto com copos descartáveis	R$	56.823	51.046	28.275	31.357	41.499	21.188

*U.M = Unidade de Medida **CT = Cento

2. COPOS DESCARTÁVEIS

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
02	Índice de racionalização de consumo copos descartáveis	Reduzir em 100% o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2019						NUSA DEPMAT SECGER SLC	Mensal
		18%	36%	54%	72%	90%	100%		
Fórmula		(1 – (CC total do ano corrente / CC total em 2019))*100							

3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

OBJETIVO: Reduzir o consumo de água envasada em embalagens descartáveis no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.

ODS E METAS RELACIONADAS:

12.2:– Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reúso;

12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais; e

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

14.1 – Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes;

3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Departamento de Material e Patrimônio (DEPMATPAT)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	UN	91.584	121.980	131.604	222.420	132.012	45.504
CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	UN	8.016	10.329	8.927	10.677	8.899	4.136
GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R$	39.174	50.349,75	57.445,50	99.461,19	85.587,78	26.912,34
GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R$	37.835,52	42.348,90	41.067,40	52.531,72	39.867,52	15.671,44

3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
03	Índice de racionalização de consumo de água envasada, embalagens descartáveis	Reduzir em 78% o consumo de água em embalagens descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2019						NUSA DEPMATPAT SECGER SLC	Mensal
		13%	26%	39%	52%	65%	78%		
Fórmula		(1- (CED total do ano corrente / CED total de 2019)) x 100							

4. IMPRESSÃO

OBJETIVO: Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão no Poder Judiciário do Estado do Piauí

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.

ODS E METAS RELACIONADAS:

12.2:– Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reúso;

12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais; e

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

4. IMPRESSÃO

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
QI - Quantidade de impressões	Impressões	-	7.935.000	6.491.783	15.620.190	16.704.300	8.219.406
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	Equipamentos de impressão	-	-	1.485	1.690	1.704	1.512
GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	R$	-	-	560.467,35	3.306.085,21	3.556.957,01	2.836.478,74

4. IMPRESSÃO

INDICADOR

<table>
<tr><th rowspan="2">Nº</th><th rowspan="2">Indicador</th><th colspan="6">Metas</th><th rowspan="2">Unidades Gestoras</th><th rowspan="2">Periodicidade</th></tr>
<tr><th>2021</th><th>2022</th><th>2023</th><th>2024</th><th>2025</th><th>2026</th></tr>
<tr><td rowspan="2">04</td><td rowspan="2">Índice de racionalização da quantidade de impressões</td><td colspan="6">Reduzir em 42% a quantidade de impressões até 2026, em relação ao ano de 2019</td><td rowspan="2">NUSA
STIC
SECGER</td><td rowspan="2">Mensal</td></tr>
<tr><td>7%</td><td>14%</td><td>21%</td><td>28%</td><td>35%</td><td>42%</td></tr>
<tr><td colspan="2">Fórmula</td><td colspan="8">(1 – (QI do ano corrente / QI de 2019)) x 100</td></tr>
</table>

5. ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO: Reduzir o consumo de energia elétrica por m² no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

ODS E METAS RELACIONADAS:

7.2 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;

12.2:– Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

5. ENERGIA ELÉTRICA

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios (SGC), Secretaria de Orçamentos e Finanças (SOF), Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CEE – Consumo de energia elétrica	kWh	6.544.694	6.478.747	6.517.375	5.916.111	7.456.183	5.546.599
CRE – Consumo de energia elétrica por m2	kWh / m²	-	87,45	83,78	75,91	91,85	56,89
GEE – Gasto com energia elétrica	R$	2.703.822,90	2.688.794,95	3.072.526,57	3.517.982,54	4.521.489,49	3.192.071,28
GRE – Gasto com energia elétrica por m2	R$/m²	-	36,29	39,50	45,14	55,70	32,74

5. ENERGIA ELÉTRICA

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
05	Índice de racionalização do consumo de energia elétrica por m² (KWh/m²)	Reduzir em 3KWh/m² ao ano o consumo relativo de energia elétrica, tomando por base o ano de 2019						NUSA SENA SECGER SGC SECCOR	Mensal
		88,85 KWh/m²	85,85 KWh/m²	82,85 KWh/m²	79,85 KWh/m²	76,85 KWh/m²	73,85 KWh/m²		
Fórmula		CRE							

6. ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de água no Poder Judiciário do Estado do Piauí

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade.

ODS E METAS RELACIONADAS:

6.4 – Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;

12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

6. ÁGUA E ESGOTO

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios (SGC), Secretaria de Orçamentos e Finanças (SOF)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CA – Consumo de água	m^3	68.495	58.715	47.710	56.911	60.581	47.257
CRA – Consumo de água por m^2	m^3/m^2	-	0,79	0,61	0,73	0,75	0,48
GA – Gasto com água	R$	476.253,33	533.397,36	481.159,81	613.510,68	758.679,08	555.637,02
GRA – Gasto com água por m^2	R$/$m^2$	-	7,20	6,18	7,87	9,35	5,69

6. ÁGUA E ESGOTO

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
06	Índice de racionalização do consumo de água por m²	Reduzir para 0,40 m³/m² o consumo relativo de água até 2026, tomando por base o ano de 2019.						NUSA SENA SECGER SECCOR SGC	Mensal
		0,65 m³/m²	0,60 m³/m²	0,55 m³/m²	0,50 m³/m²	0,45 m³/m²	0,40 m³/m²		
Fórmula		CRA							

7. GESTÃO DE RESÍDUOS

OBJETIVO: Destinar os resíduos do Poder Judiciário do Estado do Piauí de forma ambientalmente adequada.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes.

ODS E METAS RELACIONADAS:

11.6 – Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;

12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.8: Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza;

14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

7. GESTÃO DE RESÍDUOS

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Núcleo de Gestão Socioambiental (NUSA), Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ), Departamento de Material e Patrimônio (DEPMATPAT) e Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA).

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DPA – Destinação de papel	kg	0	0	2477	5416	2031	790
DPL – Destinação de resíduos plásticos	kg	0	0	0	0	209	60
DMT – Destinação de metais	kg	0	0	0	0	0	20
DVD – Destinação de vidros	Kg	0	0	0	0	0	50
CGe – Coleta geral	Kg	0	0	53	0	0	0
TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	Kg	0	0	2530	5416	2240	920
DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg	0	0	12576	0	346	0
DSI – Destinação de suprimentos de impressão	Kg	0	0	0	3430	1196	0
DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg	0	0	23,9	25,8	16,5	21,9
DLP – Destinação de resíduos de lâmpadas	Kg	0	0	0	0	0	0

DRS – Destinação de resíduos de saúde	Kg			11,60	2,00	0,00	41,80
DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	M³	0,00	2446,95	519,94	1072,53	1167,26	767,18

7. GESTÃO DE RESÍDUOS

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
07	Índice de destinação de materiais à reciclagem	Aumentar em 60% a quantidade de materiais destinados à reciclagem até 2026, em relação ao ano de 2019						NUSA DEPMATPAT SENA SUGESQ	Mensal
		10%	20%	30%	40%	50%	60%		
Fórmula		((TMR do ano corrente / TMR de 2019) -1) x100 TMR = ∑ DPA + DPL + DMT + DVD + CGe							

8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

OBJETIVO: Monitorar os gastos relacionados a obras e adequar as instalações e edificações existentes aos padrões de sustentabilidade.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ no 114/2010 e suas alterações.

ODS E METAS RELACIONADAS:

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;

12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GRef - Gasto com reformas no período-base	R$	1.724.306,04	1.342.735,60	2.782.591,18	6.436.759,40	12.720.209,48	1.370.536,64
GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R$	-	-	-	-	-	-

8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
08	-	Não houve meta. As obras e reformas são planejadas e aprovadas no Plano de Obras Anual consoante às demandas existentes e às prioridades definidas pela gestão vigente.						SENA	Anual
		-	-	-	-	-	-		
Fórmula		-							

9. LIMPEZA

OBJETIVO: Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

ODS E METAS RELACIONADAS:

6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente;

12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

9. LIMPEZA

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA) e Secretaria de Orçamentos e Finanças (SOF)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	R$	4.096.918,82	4.337.877,71	4.897.365,27	6.022.641,88	6.865.304,58	6.831.961,38
m² Cont – Área contratada	M²	43.449,04	43.449,04	43.449,04	43.449,09	43.449,09	76.094,17
GRL – Gasto com contratos limpeza por m2	R$/M²	94,29	99,84	112,72	138,61	158,01	89,78
GML – Gasto com material de limpeza	R$	R$ 50.099,74	R$ 41.436,94	R$ 45.049,50	R$ 51.727,96	R$ 0,00	R$ 362.442,50

9. LIMPEZA

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
09	Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m²	Limitar o aumento do gasto com contratos de limpeza por m² em 5% ao ano, sem prejuízos dos reajustes legais.						SENA SECGER SGC	Anual
		5%	5%	5%	5%	5%	5%		
Fórmula		((GRL do ano corrente/GRL do ano anterior) -1)x100							

10. VIGILÂNCIA

OBJETIVO: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

ODS E METAS RELACIONADAS:

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário;

16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

10. VIGILÂNCIA

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Secretaria de Orçamentos e Finanças (SOF), Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e Superintendência de Segurança - SUSEG

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R$	3.737.853,52	5.211.699,98	7.653.231,47	13.707.430,92	14.122.879,43	10.155.590,48
QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Nº de trabalhadores	-	-	-	-	-	126
GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	R$/ Nº de trabalhadores	-	-	-	-	-	80.599,92
GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R$	-	-	-	-	-	-

10. VIGILÂNCIA

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
10	Índice de racionalização dos gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Limitar a expansão dos gastos com contratos de vigilância armada e desarmada em 10% ao ano, tomando por base o ano de 2019, e sem prejuízos dos reajustes legais.						SUSEG STIC SGC	Anual
		10% de 2019	20% de 2019	30% de 2019	40% de 2019	50% de 2019	60% de 2019		
Fórmula		((GV do ano corrente/GV do ano 2019)-1)x100							

11. TELEFONIA

OBJETIVO: Reduzir os gastos com telefonia

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação).

ODS E METAS RELACIONADAS:

9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020;

12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

11. TELEFONIA

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GTF – Gasto com telefonia fixa	R$	388.595,11	496.504,30	538.450,57	485.021,00	451.149,07	359.882,63
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	Nº de linhas fixas	280	283	278	285	291	291
GTM – Gasto com telefonia móvel	R$	30.205,37	31.594,08	124.689,48	207.038,00	203.194,30	233.813,09
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	Nº de linhas móveis	51	55	107	107	118	118

11. TELEFONIA

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
11	Índice de racionalização de gastos com telefonia (fixa e móvel)	Reduzir em 2% ao ano o gasto relativo total com telefonia						STIC SECGER SECCOR	Anual
		2%	2%	2%	2%	2%	2%		
Fórmula		Gasto Relativo Total com Telefonia (GRTT) = (GTF+GTM) /(LTF+LTM) (1 – (GRTT ano corrente/GRTT ano anterior))x100							

12. VEÍCULOS

OBJETIVO: Reduzir a quantidade de veículos

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos. O monitoramento visa à racionalidade do serviço no sentido de: avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço; avaliar a diminuição da quantidade total de veículos; aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso; diminuir o gasto relativo com manutenções.

ODS E METAS RELACIONADAS:

11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;
13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

12. VEÍCULOS

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Coordenação de Transportes (COOTRAN) e Departamento de Transportes da Corregedoria (TRANSPCGJ)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Km – Quilometragem	Km	1.174.779	1.455.437	1.008.662	1.034.836	1.399.927	794.581
VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Nº de veículos	102	112	103	124	116	114
VD – Quantidade de veículos a diesel	Nº de veículos	36	41	42	54	53	52
VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Nº de veículos	0	0	0	0	0	0
QVe – Quantidade de veículos	Nº de veículos	138	153	145	178	169	166
QVS – Quantidade de veículos de serviço	Nº de veículos de serviço	120	123	121	148	139	136
QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Nº de veículos de magistrado (a)	18	30	24	30	30	30
GMV – Gasto com manutenção de veículos	R$	521.345,05	377.971,42	495.927,99	593.140,17	488.959,69	519.025,40

GCM – Gastos com contratos de motoristas	R$	-	-	-	R$620.511,73	R$838.364,50	R$882.919,13
GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R$	-	-	-	-	-	-

12. VEÍCULOS

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
12	Quantidade de veículos	Reduzir a quantidade de veículos a 142 até 2026						COOTRAN TRANSPCGJ SECGER SECCOR EJUD	Anual
		162	158	154	150	146	142		
Fórmula		Qve							

13. COMBUSTÍVEL

OBJETIVO: Reduzir o consumo de combustível

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.

ODS E METAS RELACIONADAS:

11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;
12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;
13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

13. COMBUSTÍVEL

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Coordenação de Transportes (COOTRAN) e Departamento de Transportes da Corregedoria (TRANSPCGJ)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CG – Consumo de gasolina	Litro (l)	53.409	57.644	52.934	59.675	65.114	28.106
CE – Consumo de etanol	Litro (l)	198	0	229	210	205	0
CD – Consumo de diesel	Litro (l)	61.511	71.944	84.420	89.635	106.999	71.180
GC – Gasto com combustível	R$	-	-	-	-	-	-

13. COMBUSTÍVEL

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
13	Índice de racionalização do consumo de combustível	Reduzir em 10% o consumo total de combustível até 2026, em relação ao ano de 2019						COOTRAN TRANSPCGJ	Anual
		5%	6%	7%	8%	9%	10%		
Fórmula		Consumo Total de Combustível (CTC) = CG + CE + CD (1-(CTC do ano corrente/CTC de 2019))x100							

14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Reduzir os gastos com serviços gráficos e dar preferência a meios digitais para publicidade e divulgação.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

ODS E METAS RELACIONADAS:

12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;

12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;

15.2 – Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios (SGC)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R$	-	-	-	-	0	**10.765,00**

14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
14	Índice de racionalização do gasto com serviços gráficos	Reduzir em 10% ao ano os gastos com contratos de serviços gráficos						SECGER SECCOR EJUD	Mensal
		10%	10%	10%	10%	10%	10%		
Fórmula		(1 – (GCGraf total do ano corrente / GCGraf total do ano anterior)) x100							

15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

OBJETIVO: Aumentar o percentual de contratos com critérios de sustentabilidade.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento de contratos celebrados com a inclusão de critério de sustentabilidade.

ODS E METAS RELACIONADAS:

12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;

15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Superintendência de Licitações e Contratos (SLC) e Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios (SGC)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	Nº de contratos celebrados	-	-	-	-	208	183
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Nº de contratos celebrados com critérios de Sustentabilidade	-	-	-	-	40	42

15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
15	Percentual de aquisições e contratações sustentáveis	Aumentar o percentual de contratos com critérios de sustentabilidade para 53% até 2026						NUSA SLC SECGER DEPMATPAT SECCOR	Anual
		28%	33%	38%	43%	48%	53%		
Fórmula		PCS = (ACS / ACR) x 100							

16. QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Aumentar a participação em ações de qualidade de vida.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

ODS E METAS RELACIONADAS:

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;

3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

16. QUALIDADE DE VIDA

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ) e Núcleo de Gestão Socioambiental (NUSA)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	Nº de participantes	40	720	742	808	2012	40
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	Nº de ações	5	2	10	9	5	5
PAS – Participações em ações solidárias	Nº de participantes	0	664	349	89	0	0
AS – Quantidade de ações solidárias	Nº de ações	0	4	4	1	0	0

16. QUALIDADE DE VIDA

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
16	Participações em ações de qualidade de vida	Alcançar 5.000 participações em ações de qualidade de vida até 2026						NUSA SUGESQ	Anual
		2.500	3.000	3.500	4.000	4.500	5.000		
Fórmula		PQV							

17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: Aumentar a quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.

ODS E METAS RELACIONADAS:

4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza;
13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;

17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Núcleo de Gestão Socioambiental (NUSA) e Escola Judiciária (EJUD)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	Nº de ações	-	1	1	5	2	3
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	Nº de ações	-	-	-	-	-	-
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Nº de participantes	-	300	477	99	45	0

17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
17	Índice de ações de capacitação em sustentabilidade	Ampliar a quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade anual para 6 até dezembro de 2026						NUSA EJUD	Anual
		1	2	3	4	5	6		
Fórmula		ACap							

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ